



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 791/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REALINHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO	2
PORTARIA N.º 16 /2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/7912022>

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REALINHAMENTO
ECONÔMICO FINANCEIRO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Processo: nº 5074/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: R & R TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO
EIRELI-EPP

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTENTES DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$1.372.326,58

Assinado em: 11/08/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO
ECONÔMICO FINANCEIRO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Processo: nº 5512/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: LOCALIZE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI -
ME

Objeto: Realinhamento econômico financeiro para prestação de serviços de transporte escolar, com o objetivo de atender as necessidades de transporte de alunos do ensino fundamental e rede estadual de ensino, residententes da zona rural deste município.

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Valor estimado: 355.197,15

Assinado em: 11/08/2022

PORTARIA N.º 16**/2022**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ELIZABETH MARTINS CECILIANO BARBOSA.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art., da Lei Municipal n.º1089/2008, de 16 de dezembro de 2008 que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOAO LUIZ BARBOSA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº635091 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 279.817.701-49, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. ELIZABETH MARTINS CECILIANO BARBOSA, cônjuge, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2022.07.52048P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. DIANÓPOLIS - TO,
16 de Setembro de 2022.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**Prefeito Municipal****, Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Edição Cod.7912022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil